



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 052, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a contratação de mais um fisioterapeuta domiciliar para atender a alta demanda do município.**

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, há apenas um fisioterapeuta domiciliar que atende 14 pacientes regularmente, destes, 4 atendidos quinzenalmente e 10 semanalmente.

A demanda advém do envelhecimento da população, do número crescente de pessoas com mobilidade reduzida e de pacientes em reabilitação pós-cirúrgica. Dessa forma, a contratação de mais um fisioterapeuta domiciliar contribuirá para ampliar a cobertura de atendimentos, reduzir o tempo de espera e garantir um acompanhamento eficiente e adequado.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de março de 2025.

**GRAZIELA DERENZZI POLONI**  
Vereadora